



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

13 de setembro de 2021

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Fernanda Zanetti Becalli, Cleziel Franzoni da Costa, Eliane Oliveira Lorete, Mauricio Soares do Vale, Renato Chaves Oliveira, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Ricardo André da Costa, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Marcelo Monteiro dos Santos, Eloana Costa de Moraes, Lucas Vago Santana, Denilton Macário de Paula, Patricia Rainha (representando Randall Guedes Teixeira), Augusto Cesar Machado Ramos, Leandro Bueno, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Marcelo Giordani Minozzo, Marianna Fontes Leal, Daniela Cordeiro, Flávia Pereira Puget, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Larissy Alves Cotonhoto, Raquel Pellanda Dardengo Víctor, Morgana Simões Portugal Meriguete, Flávia Pirovani Arial Bernardo (representando Jacyara Conceição Rosa Mardgan), Ricardo de Abreu Toribio, Messenas Miranda Rocha, Lucas de Carvalho Guesse, Pâmela Camero Moussatché, Andrea Maria de Quadros, Nilson Alves da Silva, Flávia Ferreira Batista, Milton Cesar Paes Santos, Carlos Roberto Coutinho e Mateus Conrad Barcellos da Costa. Convidados: Pedro Matos, Verônica Rangel Barreto, Carlos Eduardo Gomes Ribeiro, Antônio Carlos Gomes, Nagila de Fátima Rabelo Moraes, Moramey Regattieri, Cintia Tavares do Carmo e Maria Dorotea dos Santos Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Análise de processos – parecer da comissão designada; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.001780/2021-93; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória; 5 Apreciação da**

solicitação de suspensão temporária da oferta do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre; 6 Apreciação da solicitação de autorização para oferta de disciplinas a distância (EaD) no curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica. A pauta foi aprovada. Adriana passou a palavra para o Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, para condução dos itens em pauta. Para o **item 1**, Aldieris informou que havia sido publicada a Resolução Consup/Ifes nº 33, de 16 de julho de 2021, que regulamenta as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia do Ifes, e que se iniciaria o trabalho de assessoramento para implementação das diretrizes. Aldieris informou que também havia sido publicada a Resolução Consup/Ifes nº 39, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta da disciplina Libras pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, para os cursos de bacharelado e tecnólogos no Ifes. Aldieris explicou que o Ifes era obrigado a oferta a disciplina, mas que para o aluno era facultativo cursar. Para as licenciaturas é obrigatório o aluno cursar. Aldieris informou que havia sido publicada a Resolução Consup/Ifes nº 38, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta as diretrizes para as Atividades Curriculares de Extensão no Ifes, e destacou que conforme a referida resolução, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação, deveria ser nomeada comissão central e comissões locais para assessorar na implantação e no acompanhamento das atividades curriculares de extensão. **Informe 2**, Aldieris informou que o Processo Seletivo 2021/2 já estava finalizando e que o Ifes estava aguardando a divulgação do Ministério da Educação (MEC) para o Processo Seletivo 2022/1. Para o **item 2**, análise de processos – parecer da comissão designada, Aldieris fez uma breve contextualização a respeito do pedido de análise e parecer dos processos de solicitação de revisão de resultado de prova final e destacou que na última reunião da Câmara de Graduação, realizada em junho de 2021, havia sido definida a designação de uma comissão interna para analisar o pedido e emitir o parecer. Em seguida, a palavra foi passada para Carlos Roberto Coutinho para apresentação do parecer. Carlos informou que se tratava de 03 (três) processos de 03 (três) discentes que haviam solicitado revisão de resultado final da disciplina de Hidráulica e Hidrologia Aplicadas. Carlos explicou que a comissão havia se debruçado atendo-se aos documentos institucionais para fazer a análise. Conforme constam nos processos, após análise do docente mantendo sua correção inicial, as solicitações foram avaliadas por uma comissão designada pelo campus composta por 03 (três) docentes da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e 01 (uma) Técnica em Assuntos Educacionais como representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica. A referida comissão emitiu parecer favorável aos discentes, o qual foi contestado pelo docente. Após recurso, a comissão manteve o parecer inicial e o docente solicitou a apreciação da Câmara de Graduação, alegando se tratar de

um caso omissis. Carlos explicou que a comissão designada pela Câmara de Graduação não havia feito análise pedagógica, mas se apegado ao Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente do Ifes e ao Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Graduação. O professor citou o art. 119 do ROD: “Art. 119 Os casos omissis serão apreciados e julgados pela Câmara de Graduação, no caso dos cursos presenciais (...)”, todavia o procedimento está esclarecido no ROD e no Código de Ética e não é caso omissis. Carlos informou que a comissão havia entendido que não cabia à Câmara de Graduação a análise dos processos, mas ao campus. Nilson (Campus Cachoeiro) perguntou se seria então mantida a posição do campus. Aldieris e Carlos Coutinho confirmaram. Lucas (Campus Linhares) sugeriu deixar claro que a decisão do campus seria mantida. Finda a apresentação e os esclarecimentos, o parecer emitido pela comissão designada pela Câmara de Graduação foi aprovado com 71% (setenta e um por cento) de votos favoráveis e 29% (vinte e nove por cento) de abstenções. Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória. Aldieris mencionou que o Campus Vitória ofertava o Curso de Licenciatura em Letras Português nas modalidades presencial e a distância e esclareceu que não se tratava de uma complementação, mas de um curso de graduação aberto a candidatos que tivessem concluído uma licenciatura na área de Letras. Em seguida, a palavra foi passada para Verônica Rangel Barreto para apresentação do parecer técnico. Verônica fez a apresentação do parecer destacando que o PPC do Curso de Graduação Segunda Licenciatura em Letras Inglês revelava-se um projeto estratégico e, portanto, necessário e importante para a sociedade capixaba. Verônica mencionou que o projeto apresentava justificativas reais de demanda por mais professores estaduais de Língua Inglesa, público que por si mesmo já era mostra suficiente para a criação do curso. Verônica destacou que havia também outros públicos potenciais como professores de escolas da iniciativa privada, cursos livres de idiomas, escolas bilíngues e internacionais. A oferta do Curso Segunda Licenciatura em Letras Inglês, cujo principal objetivo é promover espaços de discussão sobre teorias e práticas de ensino-aprendizagem de/em Língua Inglesa, constitui-se em ação potente de internacionalização institucional. Vale ressaltar a inovação do curso que, na constituição da sua matriz, propõe componente curricular sobre Educação Bi/multilíngue. Verônica salientou que o referido componente curricular poderia ser proposto também nos PPCs de todos os cursos de licenciatura já ofertados pelo Ifes, possibilitando aos futuros professores das diversas áreas do conhecimento ministrarem aula de sua disciplina específica por meio de uma segunda língua de instrução. A conexão entre ensino, pesquisa e extensão perpassa todo o projeto, desde a justificativa do curso, passando pelo perfil desejado do egresso até a estrutura curricular, a tríade

se faz presente corroborando a missão, visão e valores do Ifes. A articulação entre teoria e prática é o fio condutor ao longo de todo o PPC. A avaliação da aprendizagem está em conformidade com os objetivos do curso, com o perfil de egresso almejado e com as legislações vigentes. Verônica mencionou que de maneira geral, o projeto havia seguido as legislações educacionais vigentes, tanto em âmbito nacional como institucional. O parecer é de aprovado com restrições. Há poucas inconsistências, que em nada impactam a alta qualidade do conteúdo do documento. Verônica parabenizou a comissão responsável pela elaboração do PPC. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa fez a apresentação do parecer destacando algumas observações. O curso não contempla as disciplinas optativas por se tratar de uma formação complementar e foi sugerida a inclusão de disciplinas optativas para cumprir algumas das exigências legais, tais como a oferta do componente curricular de Educação Ambiental, Educação Inclusiva e Educação para os Direitos Humanos. O conteúdo do ementário traz a organização dos Planos de Cursos de acordo com a Resolução CS 01/2019, porém, a Profissional Bibliotecária do Campus tem conhecimento da relevância de se ter o acervo bibliotecário previsto na Bibliografia Básica do Curso. Constatamos, pois, que a maioria dos livros elencados na Bibliografia das disciplinas não existem na Biblioteca do Campus e de nenhum outro Campi do Ifes. O PPC foi elaborado em sua maior parte respeitando às orientações didático-pedagógicas e aos ordenamentos legais cabendo acertar os itens comentados no parecer e adequar toda a estrutura de itens de acordo com a Resolução CS nº 1/2019. O texto traz o papel do Colegiado, da Coordenação, a função do NDE e a função do Coordenador. Faltou especificar a formação do Coordenador do Curso. Solicitamos que a numeração do item seja acertada conforme a Resolução CS Nº 1/2019. O parecer foi de aprovado com o compromisso de realização da revisão e envio do PPC ajustado para nova análise da Direção de Ensino de Graduação e da Assessoria Pedagógica da Graduação para a publicação oficial e submissão ao MEC/INEP. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Antônio Carlos Gomes, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Antônio agradeceu às pareceristas e fez um breve relato citando as dificuldades para a elaboração do projeto pelo fato de não ser da área e de não haver um curso de segunda licenciatura para tomar como base. Referente aos apontamentos do parecer pedagógico, para a questão da bibliografia, Antônio informou que a área de língua inglesa era uma área de difícil bibliografia e que o campus não tinha nenhum curso com essa afinidade. Será uma dificuldade enfrentada pela equipe, mas se partir do pressuposto de que precisa ter primeiro os livros para depois ofertar o curso, possivelmente não haveria oferta do curso. Antônio destacou que o campus tinha consciência da necessidade de investimento para bibliografia, mas que

buscariam trabalhar com a biblioteca virtual. Na revisão para a versão final do PPC será feito um realinhamento incluindo os itens da biblioteca virtual que puderem contribuir com essa bibliografia. Quanto à questão de oferta do componente curricular de Educação Ambiental, Educação Inclusiva e Educação para os Direitos Humanos entre outros, Antônio mencionou que pelas diretrizes curriculares de 2019, quando aparecesse segunda licenciatura, se ela fosse vinculada a um curso anterior, o entendimento era de que se estivesse contemplado na licenciatura antecessora, no caso Letras Português, esses itens com essa obrigatoriedade não precisariam ser formalizados no currículo. A comissão poderá fazer esses adendos ofertando como disciplinas optativas. Antônio mencionou que também poderiam pensar em tornar essas disciplinas como optativas e disciplinas de extensão, pois se futuramente conseguissem fazer alguma oferta com financiamento externo facilitaria porque essas disciplinas seriam remuneradas. Referente ao perfil do coordenador, Antônio informou que a comissão havia entendido que como o curso estaria vinculado ao Campus Vitória seria melhor discutir junto com a coordenadoria da área de linguagem do campus. Devido ao tempo a comissão não conseguiu agenda com a referida coordenadoria para finalizar esse item. Em relação aos demais itens abordados nos pareceres, Antônio informou que a comissão se reuniria e faria os ajustes conforme as observações. As sugestões serão acatadas. Nagila de Fátima Rabelo Moraes reforçou a fala de Antônio e agradeceu às pareceristas. Moramey (Prodi) informou que quando era feita a entrada do curso na regulação do e-MEC já teria de ser definido se a entrada seria institucional ou pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Antônio informou que a entrada seria institucional e destacou que a ideia de um projeto que tivesse as características da UAB seria para o caso de haver algum edital para receber novos projetos. Nesse caso, seria possível inscrever para buscar um financiamento e ampliar a oferta. Moramey destacou que caso viesse a ter oferta com algum outro tipo de financiamento na regulação seriam cursos diferentes. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação: 1; aprovado; 2 aprovado com restrições, devendo atender as solicitações da Câmara de Graduação e 3 reprovado. Foram 09 (nove) votos para a opção 1; 20 (vinte) votos para a opção 2 e 03 (três) abstenções. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Mateus Conrad Barcellos da Costa para apresentação do parecer técnico. Mateus fez a apresentação do parecer destacando algumas considerações. Mateus mencionou que a atribuição normal de créditos aplicada no Ifes e em outras instituições era de 15 horas semestrais para cada crédito e questionou se no Campus Santa Teresa eram 20 horas, bem como se havia alguma recomendação ou legislação para a mudança. Caso contrário, a sugestão era manter a uniformidade considerando 1

crédito com 15 horas. Mateus destacou que havia a inclusão de disciplinas importantes como Experiência de Usuário e Arquitetura de Software e citou algumas preocupações, tais como: I – Terminologia das disciplinas. Importância de se preservar a língua portuguesa. Evidentemente, termos arraigados como Software Hardware ou mesmo termos técnicos que não tenham um mapeamento usual (como back-end, front-end), embora devam ser evitados podem ser mantidos em Inglês. Mateus sugeriu trocar o nome das seguintes disciplinas conforme recomendação: - UX design – Experiência do Usuário; Desenvolvimento Mobile I e II - Desenvolvimento de Aplicações Móveis I e II (ficando em conformidade coma a matriz do BSI Serra). II – Consta na ementa da disciplina de POO (segundo período) o tópico “Diferenças em relação à Programação Procedural”. Mateus questionou em que momento fora introduzida a programação procedural aos estudantes para que eles conseguissem avaliar a diferença. Na mesma disciplina pretende-se ensinar abstração, modularização além, claro de conceitos fundamentais que compõem o paradigma de POO. A questão era se haveria tempo na disciplina e maturidade por parte do estudante para isso. Mateus destacou dois pontos importantes, a saber: como ensinar programação orientada a objetos e banco de dados a um estudante com apenas 1 (um) semestre de maturidade em programação de computadores e como ensinar programação orientada a objetos e banco de dados sem que os estudantes conheçam os conceitos de arquivos e registros, estruturas multidimensionais e heterogêneas, não tenham vivência com tipos abstratos de dados, que não conheçam o conceito de modularização e encapsulamento de estruturas de dados e ocultação de informação (*information hiding*). Mateus informou que o parecer era pela aprovação com restrições. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa destacou as recomendações contidas no parecer e informou que o PPC em sua maioria estava de acordo com a Resolução CS 01/2019, todavia o texto tinha graves equívocos e ausências da legislação em vigor, desconsiderava orientações didático-pedagógicas relevantes e muitas ausências de informações que eram relevantes para a instituição, para a sociedade e para a avaliação do curso pelo MEC/INEP, conforme o Projeto Pedagógico Institucional do Ifes. Maria Dorotéa mencionou que a equipe responsável havia desconsiderado a essencialidade de profissionais na equipe de elaboração do PPC, tais como Pedagogo, Bibliotecário, Assistente Social, Coordenadoria de Relações com a Comunidade (REC), de modo a garantir a oferta de atividades relacionadas às áreas de formação humana. Maria Dorotéa ressaltou que o PPC deveria passar por revisão total seguindo todas as orientações e após ser submetido novamente à análise da Direção de Ensino de Graduação e da Assessoria Pedagógica da Graduação para a publicação oficial e submissão ao MEC/INEP. Em

seguida, a palavra foi passada para Maycon Guedes Cordeiro, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Sobre o parecer pedagógico, Maycon informou que em relação aos itens 1.1 e 1.2 tudo já havia sido revisado na versão final do projeto que estava sendo ajustada de acordo com a Resolução 1/2019. Maycon informou que todas as disciplinas de projeto de extensão seriam executadas por times de alunos que desenvolveriam projetos de extensão. Maycon explicou que em todas as disciplinas de projetos de extensão havia sido incluído o seguinte texto: “desenvolver ações de Extensão numa abordagem multi e interdisciplinar, que atendam os pressupostos básicos elencados na Política Nacional de Extensão Universitária, preferencialmente abordando relações étnico-raciais, diversidade, meio ambiente, direitos humanos, tecnologias assistivas/inclusivas e necessidades das comunidades do entorno ao campus”. Na disciplina de projetos de extensão I foi substituído o termo “preferencialmente” por “obrigatoriamente”. Maycon explicou como isso seria trabalhado informando que todo início de semestre haveria reunião de colegiado para escolha de projetos que seriam divididos em times e cada time ficaria responsável por um projeto. Maycon mencionou que de fato não havia as disciplinas optativas, mas que tinham sido incluídas. Sobre as bibliografias, Maycon informou que o campus ainda não tinha os livros e que em junho de 2021 fora solicitada à biblioteca a compra dos livros. A informação consta em um anexo ao final do PPC. Maycon explicou o motivo de as disciplinas de Língua Portuguesa e de Probabilidade e Estatística estarem no final do curso. Sobre o parecer técnico, Maycon apresentou as recomendações atendidas e justificou as não atendidas. Mateus sugeriu repensar o nome “mobile”. Flávia (Campus Barra de São Francisco) fez um questionamento destacando que se a disciplina de Probabilidade e Estatística ser ofertada no último período era devido aos alunos já terem conhecimento em programação, porque não colocar a disciplina Estatística para Ciência de Dados, pois assim seria uma estatística aplicada com uso de programação. Milton (Campus Santa Teresa) mencionou que a ideia era excelente, porém seria necessária a capacitação do professor de Probabilidade e Estatística. Milton explicou que atualmente o professor atuava no desenvolvimento de aplicações para solucionar conteúdos clássicos de estatísticas e probabilidade. Flávia (Campus Barra de São Francisco) destacou que se o professor não fosse usar programação em estatística, a disciplina deveria ser ofertada pelo menos na metade do curso, pois o mercado pedia um profissional completo que precisava saber a importância da análise de dados e estatística na área de tecnologia da informação. Cintia (Campus Cariacica) parabenizou o campus e fez um comentário elogiando o curso. Cintia salientou que no contexto atual Estatística pura não dava mais, ela teria de estar voltada para Ciência de Dados. Cintia sugeriu talvez colocar alguma coisa da Ciência de Dados na optativa, pois daria tempo para o

professor se capacitar. Cintia se colocou à disposição caso a comissão quisesse conversar. Maycon informou que a pretensão era usar esse conteúdo em Tópicos Especiais I e II. Flávia (Campus Barra de São Francisco) mencionou que Estatística teria que vir antes de optativas de análise de dados, pois os alunos precisariam do conhecimento inicial de estatística e não fazia sentido estar no último período. Milton (Campus Santa Teresa) informou que havia anotado a ponderação de Flávia sobre a disciplina vir em período anterior. Flávia acrescentou que a ponderação era pensando que o professor de Banco de Dados poderia ter dificuldades se o aluno nunca tivesse estudado o básico de estatística e probabilidade. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, devendo atender as solicitações da Câmara de Graduação; 3) reprovado e 4) abstenção. Foram 04 (quatro) votos para a opção 1; 13 (treze) votos para a opção 2 e 04 (quatro) abstenções. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de suspensão temporária da oferta do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Aldieris explicou que o curso estava com a oferta suspensa em 2021 e que o campus estava solicitando a prorrogação da suspensão para 2022. De acordo com a legislação, o curso pode ficar com a oferta suspensa por 02 (dois) anos e depois voltar a ser ofertado ou ser extinto. A solicitação de suspensão temporária da oferta do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre foi aprovada com 05 (cinco) abstenções. Aldieris abriu o **item 6**, apreciação da solicitação de autorização para oferta de disciplinas a distância (EaD) no curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica, explicando que se tratava de uma alteração pontual e com prazo de duração. A palavra foi passada para Cintia Tavares do Carmo, coordenadora do curso. Cintia explicou que a solicitação era em caráter excepcional devido à situação emergencial para atendimento ao processo de planejamento do retorno às aulas presenciais conforme orientações da Resolução ConSup 36/2021 e da Resolução CNE/CP 2/2021. Devido ao processo de transição, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção aprovou a oferta da carga horária integral de 08 (oito) disciplinas a serem ofertadas no semestre 2021/2, sendo elas: Disciplinas do 10º período da matriz 2017: Empreendedorismo (30h); Sociologia e Cidadania (30h); Ética e Legislação Profissional (45h); Optativa I (30h) e Trabalho de Conclusão de Curso II (30h). Disciplinas extras da matriz 2020 (extinta): Optativa I (60h); Optativa II (60h) e Estágio Supervisionado (60h). Cintia informou que a matriz de 2010 já se encontrava integralizada e que essas ofertas seriam extras para atender às demandas de alunos concluintes. Nenhuma dessas disciplinas possui aula prática em laboratório. Findos os esclarecimentos, a solicitação de autorização para oferta de disciplinas a distância (EaD) no curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica foi aprovada com 03 (três) abstenções. Aldieris informou que seria necessária a

indicação de um coordenador de curso representante da Câmara de Graduação para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) em substituição à profª Cintia que estava deixando a coordenação de curso. Os presentes decidiram fazer a indicação na próxima reunião da Câmara de Graduação. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, treze de setembro de dois mil e vinte e um.